



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1000 - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

Memorando SEI nº 19/2022/CCI/REITORIA

Unidade Responsável: Conselho Universitário - CONSUNI

Destinatário: ANTONIO FERNANDES FILHO

Unidade Responsável: SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES - SODS

Destinatário: Profa. Edivania de Sousa Costa Queiroz.

Prezado Presidente do CONSUNI,

Prezada Coordenadora da SODS,

Vimos, por meio deste, encaminhar o presente processo que trata do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2023, para conhecimento e providências necessárias para sua aprovação junto ao CONSUNI, conforme legislação vigente.

Por oportuno, ressalte-se que a CGU não emitiu parecer dentro do prazo regulamentar, conforme atesta documento anexo extraído do Sistema E-AUD. No entanto, conforme disposto na IN nº 05/2021/CGU, a ausência de manifestação por parte da CGU no prazo regulamentar não impede a adoção das providências necessárias para a aprovação interna do PAINT por parte das unidades supervisionadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MELO MARACAJA, CHEFE**, em 22/12/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3006626** e o código CRC **99A0EF50**.

2022

PAINT
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2023

CCI – Coordenação de Controle Interno

Campina Grande, 22 de dezembro de 2022.

Coordenação de Controle Interno – CCI/UFCG.

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Bloco BQ - CEP: 58.429-900

Campina Grande – PB.

Telefone: (83) 2101.1555 - e-mail: cci@reitoria.ufcg.edu.br

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG	3
2.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas	4
2.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna	4
3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	6
4 - ELABORAÇÃO DO PAINT	6
5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
6. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS	7
Diante disso, a CCI, dentro de suas limitações de recursos humanos e materiais irá avaliar a área que apresentar maior risco, na referida matriz.	7
7 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2023	7
7.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	7
7.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração	8
7.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos	12
7.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	12
7.5 Atividades do PAINT 2022 que não puderam ser realizadas	12
7.6 Demandas Extraordinárias	12
7.7 Restrições e riscos associados à execução do PAINT	12
7.8 Execução das Ações	13
8 - CONCLUSÃO	13
ANEXO 1	15
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2023	15
ANEXO II	22
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria	22

1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em conformidade com a legislação, aplica-se também a Instrução Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Durante a elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Campina Grande presentes no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-UFCG, para o período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 04/2020, CONSUNI.

Foram considerados o atual Plano de Integridade da UFCG, além dos resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Relatório de Gestão da UFCG referente aos exercícios anteriores, os quais geraram recomendações ou determinações para a Universidade e suas Unidades Gestoras.

O PAINTE 2023 tem como premissa básica ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidas no referido exercício, através da priorização e racionalização do tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos e materiais disponíveis. A partir deste, objetiva-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável. Além disso, busca-se possibilitar a observação da conformidade na utilização dos recursos e no desempenho institucional.

Dessa forma, considerando as premissas estabelecidas e o alcance das ações a serem realizadas, apresentamos à sociedade o Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenação de Controle Interno - CCI da UFCG para o exercício de 2022.

2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG), que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a Universidade. A legislação aplicável à CCI tem atualmente como base: a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019; o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº. 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002; e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004.

Além disto, a CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal,

prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº. 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.

De acordo com a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a CCI da UFCG tem por objetivo fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a probidade dos atos da administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Segundo o artigo 3º da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno é subordinada ao Colegiado Pleno da UFCG, conforme disposto no artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.

2.1 Corpo Técnico da Unidade de Auditoria Interna e Quantidade de horas

De acordo com o art. 7º, da Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno da UFCG é composta pelo Coordenador e por um corpo técnico.

A Equipe da CCI-UFCG atualmente é composta por cinco servidores, são eles:

Servidor	Cargo	Formação
Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida	Auditor	Bacharel em direito
Ibrahim Madruga Cavalcanti	Auditor	Bacharel em Direito; cursando Especialização em Direito Notarial e Imobiliário, ministrada pela Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA)
Lidiane Barbosa Lima	Administradora	Especialista em Recursos Humanos
Lucélia Melo Maracajá	Técnico em Contabilidade/Contadora	Especialista em Gestão Pública
Marcelo Moura Nóbrega	Administrador	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Telmo da Rocha Petrucci	Auditor	Mestre em Administração Pública

A Coordenação da CCI atualmente é exercida pela servidora Lucélia Melo Maracajá, conforme Portaria nº. 3546/2017, de 31 de outubro de 2017.

2.2 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna

Para o exercício 2023, estima-se que a Coordenação de Controle Interno necessitará, para cumprimento das ações previstas, do orçamento estimado abaixo:

Atividades Envolvidas	Montante (R\$)
1. Diárias para realização de atividades externas de auditoria (<i>Campi</i> externos: CFP; CCJS; CSTR; CES; CCTA; e CDSA)	R\$ 12.000,00
2. Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da	R\$ 8.000,00

Unidade de Auditoria Interna	
3. Inscrições em eventos de capacitação	R\$ 8.000,00
4. Passagens	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 44.000,00

Fonte: Elaboração própria (2022).

Em relação ao item 1 foi considerada a necessidade de aproximadamente 18 dias úteis para realização de atividades externas de auditoria nos diversos *Campi* da UFCG. Considerando que para cada atividade externa de auditoria é montada uma equipe com até 3 auditores internos, totalizaria uma estimativa de aproximadamente 54 diárias.

Para o item 2 foram levados em consideração 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização: dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI. Cada evento destes tem duração aproximada de 5 dias, totalizando-se 15 dias de capacitação apenas com estes eventos.

Além dos eventos citados, de acordo com a disponibilidade de oferta existem outras capacitações presenciais, a exemplo do CGU Capacita, com durações variando entre 1 a 5 dias, cada. Assim, estima-se a concessão de, no mínimo, 8 diárias para capacitação de cada auditor interno da CCI ao longo do exercício 2022.

No que tange ao item 3 também foram levados em consideração os 3 (três) eventos tradicionais e com certeza de realização que são dois eventos anuais do FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, além de um evento anual do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que para os anos anteriores cobraram o valor aproximado de R\$ 1.000,00 para inscrição no evento.

Assim foi considerada a participação de pelo menos 2 (dois) auditores internos em cada evento citado, além de se considerar a possibilidade de outros eventos que surjam durante o exercício que condicionem a participação ao pagamento de taxa de inscrição.

Para o item 4 foi realizada uma estimativa de 8 (oito) deslocamentos com passagens de ida e volta, considerando uma média de dois mil reais por deslocamento.

Saliente-se que os valores acima descritos são apenas uma estimativa, de forma que a Unidade de Auditoria Interna Governamental, dentro de suas limitações de recursos humanos, materiais, técnicos, além da disponibilidade de cursos e capacitações oferecidas poderá solicitar alteração dos valores estimados para mais ou para menos.

Por fim, cumpre destacar que durante o exercício 2022 a CCI não realizou nenhuma atividade fora do Campus Sede em virtude das restrições orçamentárias conforme disposto na documentação contida no Processo SEI nº 23096.080055/2021-10.

3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A equipe de auditoria interna necessita de capacitações frequentes em virtude da complexidade e especificidade dos trabalhos desempenhados, o que implica na necessidade constante de aperfeiçoamento técnico e comportamental.

A inscrição em treinamentos e capacitações se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste PAINT, bem como das competências indispensáveis para o exercício da auditoria interna governamental. Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da Unidade de Auditoria Interna.

De acordo com a IN nº 05, de 27 de agosto de 2021, da CGU, cada auditor deve ter previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual.

Assim, a capacitação dos servidores da CCI/UFCG será realizada de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como: o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), dentre outros.

4 - ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 foram considerados: diagnósticos das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica de auditoria baseada em riscos; os planos e objetivos da UFCG, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; Plano de Integridade; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e da própria Unidade de Auditoria Interna Governamental.

As ações programadas para o exercício 2023 abrangerão o período de 2 de janeiro a 29 de dezembro.

5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a definição das atividades a serem realizadas, consideramos a realidade institucional da UFCG e a metodologia de auditoria baseada em riscos, a qual será detalhada no próximo tópico a seguir.

6. METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

Para que haja novos focos de trabalho, diferentes dos exercícios anteriores, buscando assim uma maior adição de valor à gestão, a avaliação de risco para as atividades de auditoria a serem desempenhadas no exercício 2023 levará em consideração a Matriz de Riscos levantada pela Auditoria Operacional (TC 009.177/2022-1), em execução pelo TCU. Mencionada auditoria foi comunicada através do Ofício nº 982/2022-TCU/SecexEducação, conforme consta no processo SEI nº 23096.054962/2022-86.

Diante disso, a CCI, dentro de suas limitações de recursos humanos e materiais irá avaliar a área que apresentar maior risco, na referida matriz.

7 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2023

Diante da metodologia de riscos aplicada e das disposições legais vigentes, a CCI irá executar ao longo do exercício 2023 as atividades descritas nos tópicos seguintes:

7.1 Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Em virtude de obrigação normativa a CCI executará durante o exercício 2023 os seguintes trabalhos:

- 1) RAINT 2022: Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo as atividades e trabalhos executados durante o exercício 2022.
- 2) PAINT 2024: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2024.
- 3) Demandas do TCU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento, por parte dos gestores da UFCG, das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas da União durante o exercício 2023.
- 4) Demandas da CGU: Acompanhar e tomar as providências necessárias para atendimento, por parte dos gestores da UFCG, das demandas emanadas pela Controladoria Geral da União durante o exercício 2023.
- 5) Assessoria e consultoria: Reserva Técnica para prestar assessoria e consultoria aos gestores da UFCG, além das já aqui planejadas, sempre que solicitado, e desde que não configurem atos de gestão.
- 6) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, Secretaria Federal de Controle Interno.
- 7) Ações para gestão e melhoria da qualidade da UAIG
- 8) Atos de gestão dos recursos materiais e humanos da UAIG.
- 9) Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

10) Atualização do Regimento Interno da CCI para adequação às normas vigentes.

7.2 Trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração

Através do processo SEI nº 23096.068392/2022-10, com a finalidade de obter informações acerca da intenção de alguma demanda específica à CCI durante o exercício 2023, foi enviado questionário aos seguintes gestores:

- REITORIA
- PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- PRÓ-REITORIA DE ENSINO
- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
- PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
- ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CCBS
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CCT
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CEEI
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CH
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CTRN
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CFP
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CES
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CSTR
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CCTA

- DIREÇÃO DE CENTRO DO CCJS
- DIREÇÃO DE CENTRO DO CDSA
- COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES
- OUVIDORIA GERAL

Referido processo estabeleceu um prazo até 14 de outubro de 2022, para apresentação de resposta, haja vista necessidade de cumprimento de prazos legais para envio do PAINT à CGU para apreciação, e posteriormente ao CONSUNI.

Destacaremos a seguir, as solicitações recebidas.

A Direção de Centro do CCJS, Direção de Centro do CDSA e a Direção de Centro do CCTA solicitaram ação desta UAIG para realizar análise dos motivos pelos quais as placas fotovoltaicas instaladas nos campi de Sousa e Sumé não estão funcionando, uma vez que nos encontramos em um momento em que os reiterados cortes no orçamento da UFCG nos obriga a reduzir despesas, e tal empreendimento se faz urgente para a redução dos gastos com energia elétrica no âmbito da UFCG.

Solicitam, também, a Direção de centro do CDSA e a Direção de Centro do CCTA a avaliação das obras civis elencadas no PDI da UFCG, bem como, sobre o cumprimento das demandas de infraestrutura apresentadas pelos Campi junto à Prefeitura Universitária.

Solicitam, também, a Direção de centro do CDSA e a Direção de Centro do CCTA a avaliação sobre a adequação dos critérios de distribuição de orçamento da UFCG entre seus Campi/Centros. De imediato declinamos dessa ação, pois entendemos que trata de ação de caráter político administrativo que deve ser tratado entre as partes envolvidas.

Solicita, ainda, a Direção de Centro do CDSA a verificação da não entrega do projeto e orçamento para reforma de adequação do RU-CDSA, para que sejam atendidas as normas da vigilância sanitária e possamos oferecer os serviços previstos deste ambiente de forma plena, haja vista

que a obra foi entregue e não possui os requisitos mínimos para o seu devido funcionamento.

Já a PRGAF informou o interesse em uma consultoria para orientações, e novos direcionamentos para o plano de ação sobre o Acórdão 2161/2021_TCU-Plenário - sobre o clico de avaliação IGG que acontecerá em 2023; Acórdão 2299/2021-TCU-Plenário, sobre o tema Transparência nas Universidades.

A Direção de Centro do CPF solicitou a realização de atividade de consultoria nas áreas de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, dentre outros condizentes com as finalidades institucionais daquele centro.

A Pró-Reitoria de ensino solicitou uma consultoria para orientações sobre os processos de governança, a produção de normativas institucionais visando a economicidade, a transparência na administração pública.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento solicitou consultoria relacionada à indicadores relacionados à governança e transparência pública e avaliação acerca do dimensionamento de força de trabalho. Em relação à consultoria relativa à indicadores entendemos que a mesma pode ser absorvida e trabalhada em conjunto com o solicitado pela PRGAF. Em relação a avaliação acerca do dimensionamento de força de trabalho, esta deverá ser realizada individualmente.

Os demais setores demandados não solicitaram nenhuma ação ou não se manifestaram.

Assim, diante das solicitações acima expostas, a CCI executará, no exercício 2023 os seguintes trabalhos por solicitação da alta administração:

1. Avaliação da implantação de células fotovoltaicas na UFCG para geração de energia elétrica.
2. Avaliação das obras civis elencadas no PDI da UFCG, bem como, sobre o cumprimento das demandas de

infraestrutura apresentadas pelos Campi junto à Prefeitura Universitária.

3. Avaliação da adequação dos Restaurantes Universitários às normas de vigilância sanitária vigentes.
4. Consultoria para orientações, e novos direcionamentos para o plano de ação sobre o Acórdão 2161/2021_TCU-Plenário - sobre o clico de avaliação IGG que acontecerá em 2023;
5. Consultoria para orientações, e novos direcionamentos para o plano de ação sobre Acórdão 2299/2021-TCU-Plenário, sobre o tema Transparência nas Universidades.
6. Consultoria nas áreas de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, dentre outros condizentes com as finalidades institucionais do CFP. Podendo ser extensiva a outros Centros, dentro das possibilidades operacionais da CCI.
7. Consultoria à Pró-Reitoria de Ensino para orientações sobre os processos de governança, a produção de normativas institucionais visando a economicidade, a transparência na administração pública.
8. Avaliação acerca do dimensionamento da força de trabalho dos Técnicos Administrativos e Professores da UFCG.

7.3 Trabalhos a serem executados com base na avaliação de riscos

Com base na avaliação de riscos anteriormente descrita, e dentro das condições de recursos humanos e materiais à disposição da CCI, serão executados trabalhos em relação ao item abaixo descrito, sendo este o que obteve maior pontuação de risco dentro da matriz de riscos elaborada pela Auditoria Operacional do TCU, em execução.

- 1) Avaliação do impacto da não substituição/reposição de servidores aposentados/cedidos e das condições das instalações físicas e laboratoriais na capacidade de criar, disseminar e explorar ativos intelectuais.

7.4 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

A CCI, durante o exercício 2023, irá acompanhar e monitorar a implementação e atendimento das recomendações emitidas em trabalhos realizados nos exercícios anteriores, em especial relativas aos Relatórios de Auditoria emitidos.

7.5 Atividades do PAINTE 2022 que não puderam ser realizadas

Em virtude do número de solicitações de ações de avaliação, consultoria e assessoramento descritas no item 7.3 a CCI não irá realizar no exercício 2023 atividades que não puderam ser feitas durante o exercício 2022.

7.6 Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAINTE 2023 somente serão executadas se a Coordenação da CCI entender que não haverá comprometimento das atividades planejadas.

No entanto, se a CCI entender que a demanda extraordinária pode comprometer as atividades planejadas será encaminhada a demanda para o CONSUNI para que este avalie se a CCI deve ou não substituir a demanda planejada pela extraordinária.

7.7 Restrições e riscos associados à execução do PAINTE

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINTE provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINTE caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINTE eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAIN'T a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAIN'T.

7.8 Execução das Ações

As ações referenciadas nos itens anteriores serão executadas ao longo do exercício 2023, incluindo a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, assim como o assessoramento técnico.

8 - CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da CCI/UFCG busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades por ventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFCG.

Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2022.

Lucélia Melo Maracajá

Coordenadora de Controle Interno

Equipe da Auditoria Interna Governamental da UFCG:

Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida - Auditor;

Ibrahim Madruga Cavalcanti– Auditor;

Lidiane Barbosa Lima – Administradora;

Lucélia Melo Maracajá – Tec. Contabilidade/Contadora;

Marcelo Moura Nóbrega – Administrador;

Telmo da Rocha Petrucci – Auditor.

ANEXO 1
Ações de auditoria a serem realizadas no exercício 2023

Nº AÇÃO	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Início	Conclusão	Horas/Homens Previstas para a realização da ação
1	Gestão Interna da UAIG	RAINT	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE de 2022 apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2022 pela CCI.	02/01/2023	31/03/2023	300
2	Gestão Interna da UAIG	PAINT	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT/2024 das ações que serão desenvolvidas no ano de 2024.	02/10/2023	30/11/2023	300
3	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atuação da CGU	CGU	1. Acompanhar o atendimento das solicitações de auditoria e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações. 2. Adotar providências atender as recomendações contidas no Sistema Monitor	02/01/2023	29/12/2023	600

4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atuação do TCU	TCU	1. Acompanhamento do atendimento aos acórdãos e diligências do TCU, evitando a não implementação pelos setores 2. Acompanhamento das demandas incluídas no sistema E-Pessoal do TCU	02/01/2023	29/12/2023	1000
5	Gestão interna da UAIG	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Secretaria Federal de Controle Interno	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	02/01/2023	30/12/2023	600
6	Serviço de Auditoria	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	TCU	Elaborar o parecer da Unidade de Auditoria sobre a prestação de contas anual da UFCG, com base nos trabalhos executados pela UAIG durante o respectivo exercício, conforme preceitos legais vigentes.	02/01/2023	31/03/2023	200
7	Serviço de Auditoria (avaliação)	Avaliação da implantação de células fotovoltaicas na UFCG para geração de energia elétrica.	CCJS, CDSA e CCTA	Avaliação do funcionamento e eficácia das células fotovoltaicas instaladas ou por instalar na UFCG, bem como avaliação do custo benefício das mesmas em relação às despesas correntes com fornecimento de energia elétrica	03/04/2023	31/05/2023	600
8		Avaliação das obras civis	CDSA e CCTA	Avaliar o andamento das obras previstas de serem	01/06/2023	31/07/2023	

	Serviço de Auditoria (avaliação)	elencadas no PDI da UFCG, bem como, sobre o cumprimento das demandas de infraestrutura apresentadas pelos Campi junto à Prefeitura Universitária		executadas no PDI 2020-2024, bem como as demandas de infraestrutura apresentadas pelos Campi junto à Prefeitura Universitária.			600
9	Serviço de Auditoria (avaliação)	Avaliação da adequação dos Restaurantes Universitários às normas sanitárias vigentes.	CDSA	Avaliar se os Restaurantes Universitários instalados nos diversos <i>Campi</i> da UFCG atendem a todos normativos legais relativos às questões sanitárias.	01/08/2023	30/09/2023	600
10	Serviço de Auditoria (avaliação)	Avaliação do impacto da não substituição/reposição de servidores aposentados/cedidos e das condições das instalações físicas e laboratoriais na capacidade de criar, disseminar e explorar ativos intelectuais.	Matriz de Risco Auditoria Operacional TCU	Avaliar como a não substituição/reposição de servidores cedidos/aposentados e as condições das instalações físicas e laboratoriais está impactando na capacidade de criar, disseminar e explorar ativos intelectuais.	02/10/2023	30/11/2023	800
11	Serviço de Auditoria	Avaliação acerca do dimensionamento da força de trabalho	SEPLAN	Avaliar o dimensionamento e distribuição da força de trabalho (Técnicos Administrativos e Professores)	01/02/2023	31/03/2023	500

	(avaliação)						
12	Reserva Técnica	Assessoramento e Consultoria	Unidades Gestoras/CI	Reserva técnica para prestar assessoria consultoria aos diversos gestores da UFCG quando demandados, emitindo opiniões técnicas. Também será prestado assessoramento e consultoria quando detectados pontos necessários pela UAIG, através da emissão de Notas Técnicas para orientação aos diversos gestores.	02/01/2023	29/12/2023	600
13	Serviço de Auditoria (consultoria)	Acórdão 2161/2021	PRGAF/SE PLAN	Consultoria para orientações, e novos direcionamentos para o plano de ação sobre o Acórdão 2161/2021 – TCU-Plenário, sobre o ciclo de avaliação do IGG que acontecerá em 2023	01/02/2023	31/03/2023	500
14	Serviço de Auditoria (consultoria)	Acórdão 2299/2021	PRGAF/SE PLAN	Consultoria para orientações, e novos direcionamentos para o plano de ação sobre o Acórdão 2299/2021/TCU/Plenário, sobre o tema transparência nas universidades públicas.	03/04/2023	31/05/2023	500
15	Serviço de Auditoria (consultoria)	Governança, gerenciamento de riscos e controles	CFP	Consultoria nas áreas de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, dentre outros condizentes com as finalidades institucionais do CFP.	01/06/2023	31/07/2023	500

16	Serviço de Auditoria (consultoria)	Processos de Governança e normativas institucionais	PRE	Consultoria à Pró-Reitoria de Ensino para orientações sobre processos de governança, a produção de normativas institucionais visando a economicidade, a transparência na administração pública.	01/08/2023	29/09/2023	500
17	Gestão Interna da UAIG	Gestão da UAIG	CCI	Atividades de coordenação e gestão da UAIG	02/01/2023	29/12/2023	600
18	Monitoramento das Recomendações	Monitoramento das recomendações emanadas da CCI em exercícios anteriores	CCI/Normas Legais	Monitoramento das recomendações emanadas em exercícios anteriores	02/01/2023	29/12/2023	300
19	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	CCI/Normas legais	Atos e medidas para Gestão e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	02/01/2023	29/12/2023	300
20	Gestão e Melhoria da Qualidade	Atualização do Regimento Interno da CCI	Necessidade Legal	Atualização do Regimento Interno da CCI para adequação aos normativos legais atualmente vigentes.	02/01/2023	31/03/2023	300

21	Reserva Técnica	Reserva Técnica	CCI	Reserva técnica para demandas extraordinárias que sejam recebidas durante a execução do PAINT 2023 que possam ser realizadas sem comprometimento das ações planejadas.	02/01/2023	29/12/2023	200
22	Capacitação	Capacitação dos servidores da CCI	CGU	Capacitar, treinar e qualificar os servidores da CCI	02/01/2023	29/12/2023	480
TOTAL HORAS EXERCÍCIO 2022						10.880 H	

ANEXO II
Cálculo do quantitativo de horas para realização das Ações de auditoria

O planejamento das ações de auditoria considera o quantitativo de horas por servidor disponíveis para a distribuição das ações, sendo necessário o cálculo e detalhamento das horas considerando o período de gozo de férias por cada servidor.

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela UAIG-UFCG que evidenciam um total de **xxxxx** horas para execução das ações da auditoria interna e de capacitação contidas nesse plano.

Demonstrativo de distribuição de horas		
Especificação	Horas/Servidor	Observações
Atividades	1720 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	1744 h	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	1736 h	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	1720 h	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	1744 h	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
	1736 h	Horas estimadas para o servidor Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida
Capacitação	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lidiane Barbosa Lima
	80 h	Horas estimadas para a Servidora Lucélia Melo Maracajá
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Marcelo Moura Nóbrega
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Telmo da Rocha Petrucci
	80 h	Horas estimadas para o Servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti
	80 h	Horas estimadas para o servidor Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida
TOTAL	10.880 H	Carga horária anual disponível de todos os servidores que compõem a CCI/UFCG, obtida através da soma da quantidade de horas estimadas para cada servidor para realização de atividades de auditoria e capacitação, descontando-se as horas previstas para férias.

Quantidade de horas de atividades por servidor, excluído o período de férias e feriados - 2023													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

Quantidade de dias úteis	22	20	23	20	23	22	21	23	21	22	22	21	260
(-) Quantidade de feriados	0	1	0	2	1	1	0	0	1	2	2	1	11
Quantitativo de dias úteis após feriados	22	19	23	18	22	21	21	23	20	20	20	20	249
Total Horas	168	160	160	152	176	160	168	184	168	160	160	176	1992
SERVIDORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lidiane Barbosa Lima	7	19	23	18	22	21	12	23	20	20	20	20	225
Lucélia Melo Maracajá	11	9	23	18	22	21	21	23	20	20	20	20	228
Marcelo Moura Nóbrega	22	19	23	18	22	21	0	22	20	20	20	20	227
Telmo da Rocha Petrucci	12	19	23	18	22	21	16	23	11	20	20	20	225
Ibrahim Madruga Cavalcanti	22	19	23	18	22	0	21	23	20	20	20	20	228
Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida	22	19	23	18	22	21	21	1	20	20	20	20	227
Total Horas	768	832	1.104	864	1.056	840	728	920	888	960	960	960	10.880
Previsto o gozo das férias pela servidora Lidiane Barbosa Lima, nos períodos de 02 a 20 de janeiro de 2023, e 03 a 13 julho de 2023.													
Previsto o gozo das férias pela servidora Lucélia Melo Maracajá nos períodos de 16 a 30 de janeiro de 2023, e 06 a 20 de fevereiro de 2023.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Marcelo Moura Nóbrega no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Telmo da Rocha Petrucci no período de 09 a 20 de janeiro, 10 a 15 de julho, e 11 a 22 de setembro de 2022.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Ibrahim Madruga Cavalcanti no período de 01 a 30 de junho de 2023.													
Previsto o gozo das férias pelo servidor Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida no período de 01 a 30 de agosto de 2023.													

Fonte: Elaboração própria (2022).

Não obstante, durante o exercício 2023 a força de trabalho, e consequentemente as horas disponíveis, poderão ser impactadas em virtude de licenças para capacitação, saúde, redução de carga horária, problemas técnicos, além de outros afastamentos e licenças previstos na Lei nº 8.112/1990, bem como de acordo com as medidas governamentais e administrativas adotadas em relação à Pandemia do Covid-19.

PAINT_RAINT
#1320111 Aguardando PAINT Final

Principal



Guia de Supervisão Técnica



IN 03/2017



IN 05/2021



IN 08/2017

Dados Gerais

Título: UAIG - UFCG - PAINT/RAINT 2023	Vigência do PAINT: 2023	Etapa: PAINT Preliminar
Unidade Supervisionada: AUDIN/UFCG	Unidade de Supervisão Técnica: CGUPB/SE/CGU	Unidades Envolvidas: <ul style="list-style-type: none"> CGESUP/DS/SFC/CGU CGUPB/SE/CGU

PAINT

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

4 - Não Aplicada

Detalhamento da Metodologia:

[envio-cgu.pdf](#)

Premissas, Restrições e Riscos Associados:

A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.

Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.

Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

Destacamos que também compromete a execução do PAINT a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.

Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAINT.

PAINT - Avaliação da CGU

Parecer:

Não Avaliado

Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	4800	
Capacitação dos Auditores	480	
Monitoramento de Recomendações	300	
Gestão e Melhoria da Qualidade	600	
Gestão Interna da UAIG	1800	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1600	
	10.380,00	0,00

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	800	
Outros	0	
	10.380,00	0,00

Serviços de Auditoria

Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:

[envio-cgu.pdf](#)

Anexos - PAINT Preliminar:

[envio-cgu.pdf](#)

Subtarefas

Colunas Seleccionadas		<input type="checkbox"/> Exibir somente tarefas não concluídas e não canceladas													
ID	Assunto	Atividade	Título	Situação	Estado	Id da Tarefa Associada	Título da Tarefa Associada	Previsão de Início	Previsão de Fim	Data de Início	Data de Fim	Prioridade	Tags	Pendências	

Anexos

Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo

🕒 Prazo de Avaliação do PAINT Expirado 👤 Interação Automática 📅 16/12/2022 06:00:12

📄 Enviar PAINT Preliminar 👤 TELMO DA ROCHA PETRUCCI (AUDIN/UFCG) 📅 30/11/2022 15:30:51

Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:
[envio-cgu.pdf](#)

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	4800	
Capacitação dos Auditores	480	
Monitoramento de Recomendações	300	
Gestão e Melhoria da Qualidade	600	
Gestão Interna da UAIG	1800	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1600	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	800	
Outros	0	
	10.380,00	0,00

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:
4 - Não Aplicada

Detalhamento da Metodologia:
[envio-cgu.pdf](#)

Premissas, Restrições e Riscos Associados:
 A Coordenação de Controle Interno normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos.
 Porém, há riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos.
 Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da CCI, haja vista a reduzida equipe.
 Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores; etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além e eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.
 Destacamos que também compromete a execução do PAINT a complexidade de algumas ações de auditoria, que podem, por ventura, tomar um tempo de execução muito maior do que o programado para a sua conclusão.
 Além dos riscos já expostos, importante frisar que a Servidora Lucélia Melo Maracajá já cumpriu com os tempos de contribuição e efetivo exercício para obtenção do direito adquirido à aposentadoria. Assim, caso a servidora opte por exercer seu direito, isto pode impactar negativamente no cumprimento do PAINT.

Anexos - PAINT Preliminar:
[envio-cgu.pdf](#)

+ Cadastro da Tarefa 👤 GIL PINTO LOJA NETO (DIVSUPTEC/CGMEQ/SFC/CGU) 📅 28/09/2022 15:42:34

Título: UAIG - UFCG - PAINT/RAINT 2023 **Vigência do PAINT:** 2023 **Unidade Supervisionada:** AUDIN/UF CG

Unidade de Supervisão Técnica:

CGUPB/SE/CGU

Unidades Envolvidas:

- CGESUP/DS/SFC/CGU
- CGUPB/SE/CGU

Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Compartilhar com Unidades Inferiores	Predefinido
*	AUDIN/UFCEG [Equipe: #27 - Supervisores da Unidade de Auditoria]	UAIG - Supervisor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGUPB/SE/CGU - Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba (cód.: SIAPE:000000671)	UST	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGESUP/DS/SFC/CGU - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissional (cód.: SIAPE:000000402)	Observador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	AUDIN/UFCEG - Auditoria Interna - UFCEG (cód.: 244676710001)	UAIG	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGMEQ/SFC/CGU - Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade (cód.: SIAPE:000000378)	Responsável	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGUPB/SE/CGU [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	UST - Supervisor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	CGUPB/SE/CGU - Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba (cód.: SIAPE:000000671)	Observador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	AUDIN/UFCEG [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	UAIG - Supervisor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.089144/2022-02

Interessada: Lucélia Melo Maracajá

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Ao Presidente do Colegiado Pleno, Professor Antonio Fernandes Filho, para conhecimento e pronunciamento.



Documento assinado eletronicamente por **EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ, COORDENADOR(A)**, em 26/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3011912** e o código CRC **244E12F2**.

Referência: Processo nº 23096.089144/2022-02

SEI nº 3011912



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.089144/2022-02

Interessada: Lucélia Melo Maracajá

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

De ordem do Senhor Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, encaminhamos o processo em tela ao Conselheiro Wilson Wouflan Silva, para análise e emissão de parecer.

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ, COORDENADOR(A)**, em 28/12/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3014628** e o código CRC **F8E1DA79**.

Referência: Processo nº 23096.089144/2022-02

SEI nº 3014628

Data de Envio:

28/12/2022 08:42:42

De:

UFCEG/E-mail SODS <sods@reitoria.ufcg.edu.br>

Para:

Wilson Wouflan Silva - CSTR <wilson.wouflan@professor.ufcg.edu.br>

Assunto:

Processo para relatoria

Mensagem:

Bom dia!

Encaminhamos o Processo nº 23096.089144/2022-02, da Unidade COLPLENO-SODS, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente

Equipe SODS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

PARECER SEI Nº 1/2023/COLPLENO-SODS/SODS
PROCESSO Nº 23096.089144/2022-02
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2023

I. RELATÓRIO

O processo que ora relato trata-se do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT do exercício 2023, sob a égide da Coordenação de Controle Interno - CCI da UFCG, com vista a aprovação, "que para a elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Universidade Federal de Campina Grande presentes no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-UFCG, para o período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 04/2020, CONSUNI.

Na elaboração do atual Plano de Integridade da UFCG, além dos resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Relatório de Gestão da UFCG referente aos exercícios anteriores, os quais geraram recomendações ou determinações para a Universidade e suas Unidades Gestoras. O PAINT 2023 tem como premissa básica ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidas no referido exercício, através da priorização e racionalização do tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos e materiais disponíveis".

II. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINTE e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A Normativa nº. 03 de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Nesse contexto, o Referencial Técnico posiciona-se como um instrumento de convergência das práticas de auditoria interna governamental exercidas no âmbito do Poder Executivo Federal com normas, modelos e boas práticas internacionais e com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que determinou a sistematização de práticas relacionadas a governança, gestão de riscos e controles internos no Poder Executivo Federal. Isso posto, o Referencial tem como propósitos definir princípios, conceitos e diretrizes que nortearão a prática da auditoria interna governamental e fornecer uma estrutura básica para o aperfeiçoamento de sua atuação, com a finalidade de agregar valor à gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

QUANTO AO ESCOPO: A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG), que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a Universidade, que tem como base jurídica a Resolução do CONSUNI nº. 02/2019, de 06 de maio de 2019; o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº. 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002; e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004. A CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº. 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.

DESTACAM-SE TAMBÉM: A Equipe da CCI-UFCG atualmente é composta por cinco servidores; O orçamento da Unidade de Auditoria Interna; Os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa; Os trabalhos a serem executados por solicitação da alta administração: Reitoria, Pró Reitoria e Direção de Centros. Mecanismo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores;

III. CONCLUSÃO

Ante ao exposto sou parecer favorável ao PAINT PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA, EXERCÍCIO 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON WOUFLAN SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 15/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3040190** e o código CRC **2601EEE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

COLEGIADO PLENO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CERTIDÃO

Processo nº 23096.089144/2022-02

Interessada: Lucélia Melo Maracajá

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Certificamos, para os devidos fins, que na **162^a Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, realizada no dia 15 de março de 2023, o plenário **aprovou**, por maioria, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 7 (sete) abstenções, o parecer [3040190] do Relator, Conselheiro Wilson Wouflan Silva, **favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 16/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3206564** e o código CRC **16E711C2**.

Referência: Processo nº 23096.089144/2022-02

SEI nº 3206564



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.089144/2022-02

Interessada: Lucélia Melo Maracajá

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

À Coordenação de Controle Interno e ao Gabinete da Reitoria para conhecimento, ciência à interessada e demais providências. Certidão COLPLENO-SODS [3206564]

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A)**, em 16/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3206682** e o código CRC **D3D4155C**.

Referência: Processo nº 23096.089144/2022-02

SEI nº 3206682